

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando, manifestação da comissão de licitação, mediante aprovação da área técnica e parecer jurídico 559.2025 – AJU/SESC/AR/PA, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Credenciamento nº 08/2025, que tem por objeto o **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de catering e buffet, para eventual contratação, sob demanda, visando atender as ações do Sesc/PA, por um período de 12(doze) meses**, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento, conforme a seguir:

EMPRESA	LOTE/ITEM	CNPJ
GLAUCIA MARTINS ABDON -ME	1,2,3,4,5,6,7,8,9	04.347.695/0001-33

Belém - PA, ...03 de novembro de 2025.
Sebastião de Oliveira Campos
Presidente